



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE ALIMENTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Caixa Postal 476 CEP 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 6340
eqa@contato.ufsc.br

Edital Nº 12/DDP/PRODEGESP/2016, DE 30 DE JULHO DE 2016.
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Química/Tecnologia Química.

CRONOGRAMA SORTEIO DE PONTOS

SEGUNDA-FEIRA 18/07		
Sorteio dos pontos e entrega dos currículos Local: Secretaria do Departamento EQA		
Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	Janaína Nones da Silveira	
9h30min	Daiana Wischral	
10h30min	Rozineide Aparecida Antunes Boca Santa	
11h30min	Kátia Suzana Andrade	
14h00min	Manuela Balen	
15h00min	Vanderlei Constantino de Souza	

TERÇA-FEIRA 19/07		
Sorteio dos pontos e entrega dos currículos Local: Secretaria do Departamento EQA		
Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	GlauCIA Regina Medeiros	
9h30min	Danielle Maass	
10h30min	Stephanie Baía Cancela da Fonseca	
11h30min	Jefferson Rotta	
14h00min	Priscilla Barreto Cardoso	
15h00min	Tatiana Ramos Pacioni	
16h00min	Camilla Daniela Moura Nickel	
17h00min	Samara Silva de Souza	

QUARTA-FEIRA 20/07		
Sorteio dos pontos e entrega dos currículos Local: Secretaria do Departamento EQA		
Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	Fernanda Vieira Berti	
9h30min	Marcos Antonio Batistella	
10h30min	Yenny Nataly López Bustos	
11h30min	Alex Basso	
14h00min	Suélen Maria de Amorim	
15h00min	Michel Jean Ferreira	
16h00min	Cristiane Nunes Lopes	
17h00min	Jaqueline Suave	

CRONOGRAMA PROVA DIDÁTICA

TERÇA-FEIRA 19/07		
PROVA DIDÁTICA Local: AUDITÓRIO 2		
Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	Janaína Nones da Silveira	
9h30min	Daiana Wischral	
10h30min	Rozineide Aparecida Antunes Boca Santa	
11h30min	Kátia Suzana Andrade	
14h00min	Manuela Balen	
15h00min	Vanderlei Constantino de Souza	

QUARTA-FEIRA 20/07		
PROVA DIDÁTICA Local: AUDITÓRIO 2		
Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	Glaucia Regina Medeiros	
9h30min	Danielle Maass	
10h30min	Stephanie Baía Cancela da Fonseca	
11h30min	Jefferson Rotta	
14h00min	Priscilla Barreto Cardoso	
15h00min	Tatiana Ramos Pacioni	
16h00min	Camilla Daniela Moura Nickel	
17h00min	Samara Silva de Souza	

QUINTA-FEIRA 21/07

Sorteio dos pontos e entrega dos currículos
Local: Secretaria do Departamento EQA

Horário	Candidato	Ponto sorteado
8h30min	Fernanda Vieira Berti	
9h30min	Marcos Antonio Batistella	
10h30min	Yenny Nataly López Bustos	
11h30min	Alex Basso	
14h00min	Suélen Maria de Amorim	
15h00min	Michel Jean Ferreira	
16h00min	Cristiane Nunes Lopes	
17h00min	Jaqueline Suave	

TEMPO DE AULA:
De 40 a 45 min.

Seção III **Da Prova Didática**

Art. 22. A prova didática, de caráter classificatório e com duração de quarenta a quarenta e cinco minutos, consistirá de uma aula sobre um ponto sorteado do programa de que trata o inciso VIII do art. 6º, sorteado com vinte e quatro horas de antecedência.

§ 1º O tempo de vinte e quatro horas previsto no *caput* deste artigo deverá ser utilizado pelo candidato para a preparação da aula, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

§ 2º Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da comissão examinadora, de cópias do plano de aula.

§ 3º A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Art. 23. A comissão examinadora avaliará e pontuará o candidato quanto:

- I – à entrega e organização de plano de aula;
- II – ao domínio do tema sorteado;
- III – à capacidade de organizar ideias a respeito do tema sorteado;
- IV – à capacidade de expor ideias a respeito do tema sorteado;
- V – à objetividade;
- VI – à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- VII – à adequação da exposição ao tempo previsto.

Art. 24. Cada membro da comissão examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará na planilha de atribuição de nota individual.

Art. 25. Encerrados os procedimentos a que se refere o art. 24, o presidente da comissão examinadora deverá colocar as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da comissão examinadora, permanecendo guardados sob sua responsabilidade até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.